



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 75KVA PARA A UNIDADE DO PSF 01, DAMIÃO JOSÉ FERBÔNIO", para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Cipa-MT, em consonância ao Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação terá como finalidade atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Cipa, quanto a melhoria de energia na Unidade do Posto de Saúde Damião José Ferbônio.

Considerando que, a Unidade do devido PSF apresentou carga superior a instalada no Município.

Considerando que, há uma necessidade de instalação de novos equipamentos que exigem a devida carga elétrica solicitada.

Considerando que, ao ser realizado tal serviço a Unidade estará dentro das exigências necessárias para sua melhor funcionalidade e melhor atendimento aos pacientes munícipes.

Destacamos que esta Secretaria tem buscado incessantemente atender as necessidades da população, tentando encontrar a melhor solução aos problemas pertinentes a cada situação.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Valor Total R\$
01	ELABORACAO DE PROJETO - DO TIPO ELETRICO EM BAIXA E MEDIA TENSAO, COM DETALHAMENTOS, MEMORIAS DE CALCULO E QUANTITATIVOS DE MATERIAL	332272-6 (Cód.: 1)	R\$ 7.300,00

Os valores totais serão de **R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais)**.

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente Registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

Entregar o produto, objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde:

**Ficha 210 – 01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Das Ações da Central de Regulação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

#### **8. FISCAL**

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 039/2021, de 05/01/2021.**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



São Pedro da Cipa-MT, 17 de Fevereiro de 2023.

  
**WILSON VIRGÍNIO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento